



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1056

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

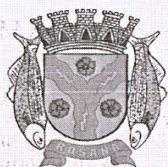
Ano V | Edição nº 1056

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

D
E
C
L
A
R
A
M
O

Declaro, para todos os efeitos legais, que a... para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2023, constatamos a ausência da PORTARIA Nº. 1025/2023, restando claro que referido número não foi utilizado para nenhum fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente "DECLARAÇÃO".

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana - SP, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2023, constatamos a ausência da PORTARIA Nº. 1025/2023, restando claro que referido número não foi utilizado para nenhum fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente "DECLARAÇÃO".

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana - SP, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1056

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

D
E
C
L
A
R
A
M
O

para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2023, constatamos a ausência da PORTARIA Nº. 502/2023, restando claro que referido número não foi utilizado para nenhum fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente "DECLARAÇÃO".

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana - SP, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que observando a ordenação numérica das Portarias, ano base 2023, constatamos a ausência da PORTARIA Nº. 502/2023, restando claro que referido número não foi utilizado para nenhum fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Portaria com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente "DECLARAÇÃO".

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana - SP, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1056

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 022/2023

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os **PEB I** candidatos aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2023, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2022, **que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 20/09/2023, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

Será atribuída:

Professor de Educação Básica I:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	CARGA (ALUNO / SEMANA)	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEF Antonio Félix Gonçalves / 1º ANO C	Em substituição a PEB I Efetiva Silvana Mendonça Oliveira que vai usufruir de Licença Prêmio pelo período de 25/09/2023 a 09/10/2023.	13h00min às 18h00min	20h/30h	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 18 de setembro de 2023.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação